

## Leis



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ  
GABINETE DA PREFEITA



### LEI Nº 1.131 DE 22 DE MAIO DE 2023

“Considera entidade como utilidade pública e dá outras providências”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBICARAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do artigo 58, inc. IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica declarada de utilidade pública a Associação de Basquete de Ibicaraí e Região, inscrita no CNPJ sob nº 45.958.343.0001/00, com endereço à Av. São Vicente de Paula nº 422, Ibicaraí-Ba, com Estatuto registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da circunscrição de Ibicaraí, sob nº 448, em 21/02/2022.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ-BA**, em 22 de maio de 2023

**MONALISA GONÇALVES TAVARES**  
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ-BA

---

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.  
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005  
E-mail: [prefeitura@ibicarai.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ibicarai.ba.gov.br) – [prefeitura.ibicarai@gmail.com](mailto:prefeitura.ibicarai@gmail.com) CNPJ nº 14.147.896/0001-40